



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73

Telefone, 340

LEI Nº 1.005

DE 24 DE MAIO DE 1978

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 27.900,00
PARA PAGAMENTO DA REDE ELÉTRICA DA TORRE
DE TELEVISÃO DE ITAPUÍ.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e -
promulgo a seguinte Lei:

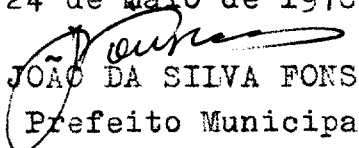
Artigo 1º) - Fica aberto na contadoria municipal um crédito especial de Cr\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos cruzeiros) para pagamento da rede elétrica que servirá à Torre de Televisão - de Itapuí.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução desta - lei correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço-patrimonial do exercício de 1977.

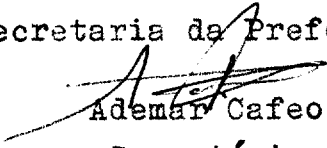
Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 24 de maio de 1978.-


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademir Cafeo
Secretário